



CRECI - 2ª REGIÃO

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Corretores de Imóveis
Estado de São Paulo

São Paulo, 30 de abril de 2026.

A Sua Excelência
Artur Ernesto Henrique
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Rua Lucas Evangelista, 652, Centro
14.700-425 - Bebedouro/SP

Ofício Pres. nº 14205/2026.

Nobre Presidente,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, tenho a honra de informar que foi registrado em sessão plenária deste Conselho Regional de Corretores de Imóveis, o registro solene do aniversário do Município de Bebedouro, celebrado em 03 de maio.

A emancipação política de um município representa não apenas um marco histórico, mas também a expressão do esforço coletivo de sua população, do trabalho contínuo de suas instituições e do compromisso de suas lideranças com o desenvolvimento social, econômico e humano da comunidade local.

Nesta oportunidade, o Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de São Paulo manifesta reconhecimento pela trajetória construída por esse Município, desejando que a presente data comemorativa renove os vínculos de cidadania, fortaleça os valores institucionais e estimule iniciativas voltadas ao progresso sustentável e à melhoria permanente da qualidade de vida da população.

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência e a todos os munícipes os mais sinceros votos de êxito e prosperidade, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,


José Augusto Viana Neto
Presidente
CRECI-SP 18.285-F



Câmara Municipal de Bebedouro

Comprovante de Protocolo

Protocolo: 55291/2026

Data/Hora: 18/05/2026 09:47

Correspondência N° 260/2026

Autoria: Conselho Regional de Corretores de Imóveis - Estado de São Paulo

Assunto: Ofício Pres. n° 14205/2026 - Parabeniza o município de Bebedouro pelo aniversário em 03/05.

Assinatura / Carimbo

Madyelly Fernanda Cruz
Auxiliar Legislativo